



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 952

De 4 de maio de 1961.

Declara de utilidade pública a "Sociedade Cultural e Recreativa Cruzeiro do Sul", com sede nesta cidade.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Sociedade Cultural e Recreativa Cruzeiro do Sul, com sede nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Celso B. P.
Proj. Lei 189/60
Prot. 238/60
